



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 18 de março de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 152/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E FROTAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a inclusão da Secretaria Municipal de Suprimentos e Frotas no orçamento vigente, permitindo a adequada estruturação administrativa e operacional da nova pasta, bem como assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Destaca-se que a abertura do crédito especial observará as fontes legais de recursos, incluindo superávit financeiro, anulação de dotações e eventual excesso de arrecadação, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, o projeto contempla a devida adequação ao Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), garantindo a compatibilidade e integração das peças de planejamento orçamentário do Município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal